

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210012

Ao décimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, a **Prefeitura Municipal de Primavera**, com sede Avenida General Moura Carvalho, s/nº, Centro, CEP: 68.707-000, Primavera/Pa, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.149.141/0001-94, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Primavera – Pa, Sr. **Áureo Bezerra Gomes**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.604.492-47, residente e domiciliada em Primavera-Pa, doravante denominada de **CONTRATANTE**, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-0015**, constituindo-se esta no documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e anexos e nas propostas apresentadas e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1- REGISTROS DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA - PARÁ.

1.2- Detalhamentos do objeto constam no Edital, seus anexos, documentos e proposta comercial da empresa classificada em primeiro lugar e os demais fornecedores que tiveram seus preços registrados para a formação de cadastro de reserva, que são parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, a fim de atender ao quantitativo total estimado para a contratação.

1.3- Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo primeiro - Ficam registrados, para contratações futuras, os quantitativos estimados e preços do seguinte fornecedor classificado:

CLÁUSULA II – DOS QUANTITATIVOS, PREÇOS E FORNECEDORES CLASSIFICADOS.

2.1- Ficam registrados, para aquisições futuras, os quantitativos estimados e preços do seguinte fornecedores classificados:

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO

Empresa: T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI					Fone/Fax: (91) 3353-4581	
CNPJ: 32.724.354/0001-75					E-mail: merindiusmd19@gmail.com	
End: conj. cidade nova vi, tv we 72 – cep: 67140000 –Ananindeua/PA					Cargo: proprietária	
Representante Legal: Thais Oliveira Pinheiro						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
01	ACIDO MURIATICO 1L - PARA LIMPEZA PESADA E DOMESTICA REMOÇÃO DE MANCHAS CAUSADAS POR LIMO OU FERRUGEM, PARA DESENTUPIMENTO DE VASOS SANITARIOS E LIMPEZA GERAL	UNIDADE	LIMPA +	1270	R\$ 5,43	R\$ 6.896,10
02	AGUA SANITÁRIA 1L - PARA LIMP'EZA EM GERAL ALVEJANTE DE ROUPAS	UNIDADE	LIMPA +	3986	R\$ 2,93	R\$ 11.678,98
03	ALCOOL EM GEL 70% - 500ML	UNIDADE	LIMPA +	1380	R\$ 9,65	R\$ 13.317,00
04	ALCOOL EM GEL 70% - 1L	UNIDADE	LIMPA +	300	R\$ 14,77	R\$ 4.431,00
05	ALCOOL EM GEL 70% - 500G	UNIDADE	LIMPA +	96	R\$ 9,65	R\$ 926,40
06	ALCOOL LIQUIDO ETILICO HIDRATADO 70% INPM DE 1L	UNIDADE	LIMPA +	3244	R\$ 10,46	R\$ 33.932,24
07	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFCCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIESTER OU EM TREVIRA, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLASTICA PARA FECHAMENTO. TAMANHO: ALTURA 60CM, LARGURA 50CM	UNIDADE	MAICOL	40	R\$ 11,87	R\$ 474,80
08	ATOM HOSPITALAR 3L / SIMILAR ATOMEDIC/ DESINFETANTE HOSPITALAR	UNIDADE	PARQUIMINA	300	R\$ 76,20	R\$ 22.860,00
09	AMACIANTE DE ROUPA 1L (AROMAS DIVERSIFICADOR)	UNIDADE	LIMPA +	100	R\$ 5,62	R\$ 562,00
10	AROMATIZANTE VEICULAR, TIPO GEL - CAPACIDADE 50ML	UNIDADE	PARQUIMINA	50	R\$ 10,53	R\$ 526,50
11	BALDE PLASTICO COM ALÇA EM FERRO - CAPACIDADE 10L	UNIDADE	PARQUIMINA	69	R\$ 6,99	R\$ 482,31
12	BALDE PLASTICO COM ALÇA EM FERRO - CAPACIDADE 12L	UNIDADE	PARQUIMINA	20	R\$ 8,98	R\$ 179,60
13	BALDE PLASTICO RESISTENTE 15L - COM ALÇA EM FERRO - CAPACIDADE - CORES VARIADAS	UNIDADE	PARQUIMINA	40	R\$ 14,08	R\$ 563,20
14	BALDE PLASTICO DE 20 L	UNIDADE	PARQUIMINA	40	R\$ 11,00	R\$ 440,00
15	BALDE PLASTICO DE 100L COM TAMPA	UNIDADE	CONTENE	30	R\$ 78,00	R\$ 2.340,00
16	BANDEJA INOX, 40CM	UNIDADE	FAVA	10	R\$ 59,97	R\$ 599,70
17	BORRIFADOR DE 250ML - ESPECIFICAÇÃO DO FRASCO: ALTURA DO FRASCO SEM VALVULA 12CM, ALTURA DO FRASCO COM VALVULA 14CM, DIAMETRO 6,5CM. DIAMETRO DA ROSCA 28MM, MATERIAL REFORÇADO , COR DO FRASCO TRANSPARENTE/INCOLOR	UNIDADE	GUARANY	100	R\$ 9,25	R\$ 925,00



Avenida General de Moura Carvalho,
Centro, Primavera, Estado do Pará, CEP: 68707-000

www.primavera.pa.gov
CNPJ: 05.149.141/0001-94

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO

18	BOTINA PVC, CANO CURTO 28CM	PAR	PEGA FORTE	50	R\$ 47,72	R\$ 2.386,00
19	CESTO DE LIXO TELADO - CAPACIDADE 5L	UNIDADE	PARAPLAST	100	R\$ 6,39	R\$ 639,00
20	CESTO DE LIXO PLASTICO PEQUENO TELADO S/ TAMPA 10L	UNIDADE	PARAPLAST	145	R\$ 11,06	R\$ 1.603,70
21	CESTO DE LIXO PLASTICO COM PAREDES TOTALMENTE FECHADAS SEM ORIFICIOS, COM TAMPA- 20L	UNIDADE	PARAPLAST	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
22	CESTO DE LIXO PLASTICO TELADO, SEM TAMPA - 30L	UNIDADE	SANREMO	40	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
23	CESTO DE LIXO PLASTICO TELADO, COM TAMPA - 30L	UNIDADE	SANREMO	60	R\$ 33,00	R\$ 1.980,00
24	CESTO DE LIXO PLASTICO COM TAMPA, CLICK PEDAL 30L - DIMENSOES : 29X39X49,5 CM- COR BRANCO OU PRETO	UNIDADE	PARAPLAST	65	R\$ 49,00	R\$ 3.185,00
25	CESTO DE LIXO COM TAMPA - 50L	UNIDADE	CONTENE	10	R\$ 39,50	R\$ 395,00
26	CESTO DE LIXO PLASTICO, TELADO COM TAMPA - 100L CLICK PEDAL - DIMENSOES : (CxLxA) 41X52X82 CM - COR BRANCO OU PRETO	UNIDADE	MB	60	R\$ 96,00	R\$ 5.760,00
27	COADOR DE CAFÉ GRANDE 100% ALGODAO, ALÇA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDA COM PVC - COR BRANCO	UNIDADE	ITATEX	204	R\$ 2,60	R\$ 530,40
28	CAIXA TERMICA DE ISOPOR - COM CAPACIDADE DE 100L, COM TAMPA, MEDIDA: COMPRIMENTO 802 MM, LARGURA 582MM, ALTURA 430MM, COM RALO NA LATERAL	UNIDADE	ISOEST	5	R\$ 177,00	R\$ 885,00
29	COPO DESCARTAVEL 50ML BRANCO - Cx 5000 Un	CAIXA	CRISTAL	136	R\$ 134,00	R\$ 18.224,00
30	COPO DESCARTAVEL 180ML (CX COM 25 PC)	CAIXA	CRISTAL	167	R\$ 107,67	R\$ 17.980,89
31	COPO DESCARTAVEL 200ML (CX COM 25 PC)	CAIXA	CRISTAL	157	R\$ 146,08	R\$ 22.934,56
32	COPO DESCARTAVEL 250ML (CX COM 25 PC)	CAIXA	CRISTAL	100	R\$ 177,42	R\$ 17.742,00
33	COPO DESCARTAVEL 300ML (CX COM 25 PC)	CAIXA	CRISTAL	104	R\$ 235,00	R\$ 24.440,00
34	COPO DE VIDRO AMERICANO - 190ML	UNIDADE	NADIR	40	R\$ 2,30	R\$ 92,00
35	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO BRANCA - PCT COM 100 UND / CX COM 10 PC	CAIXA	PRA FESTA	15	R\$ 57,33	R\$ 859,95
36	CONDICIONADOR INFANTIL, CABELOS NORMAIS, PERFUMADO, A BASE DE EXTRATOS DE ERVAS, NÃO IRRITA OS OLHOS	UNIDADE	SKALA	120	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00
37	COJUNTO DE XICARAS C/ PIRES, PARA CAFÉ, TRANSPARENTE, 24 PEÇAS, TAMANHO MEDIA	CAIXA	WHEATON	15	R\$ 222,44	R\$ 3.336,60
38	CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR ATIVO QUE FORTALECE O ESMALTE DOS DENTES E AUMENTA A PROTEÇÃO CONTRA CARIES . SABOR MORANGO REFRESCANTE - TIPO: CREME, EMBALAGEM 50G	UNIDADE	EVEN	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00
39	CLORO GRANULADO DE 10KG	UNIDADE	PARQUIMINA	30	R\$ 275,00	R\$ 8.250,00
40	DESINFETANTE PINHO 1L PARA USO GERAL EM HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES, COM AÇÃO GERMICIDA E	UNIDADE	LIMPA +	1055	R\$ 4,98	R\$ 5.253,90



Avenida General de Moura Carvalho,
Centro, Primavera, Estado do Pará, CEP: 68707-000

www.primavera.pa.gov
CNPJ: 05.149.141/0001-94

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO

	BACTERICIDA, FRAGÂNCIAS VARIADAS, MARCAS SUGERIDAS: YPÊ, PINHO SOL, URCA.					
41	DESINFETANTE PINHO 2L PARA USO GERAL EM HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES, COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, FRAGÂNCIAS VARIADAS, MARCAS SUGERIDAS: YPÊ, PINHO SOL, URCA.	UNIDADE	LIMPA +	3240	R\$ 9,97	R\$ 32.302,80
42	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 360ML FRAGÂNCIAS VARIADAS, MARCAS SUGERIDAS: BOM AR, GLADE, WAR VICK OU SIMILAR	UNIDADE	SECAR	2435	R\$ 10,90	R\$ 26.541,50
43	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML - PARA LAVAR LOUÇA, FRAGÂNCIAS VARIADAS, PRODUTO DE QUALIDADE E RENDIMENTO, COM VISCOSIDADE DENSA, PERMITI A REMOÇÃO DE GORDURAS E ALIMENTOS ADERIDOS. MARCAS SUGERIDAS: YPÊ, LIMPOL, BOMBRIL OU SIMILAR.	UNIDADE	LIMPA +	8750	R\$ 2,83	R\$ 24.762,50
44	DESODORIZADOR PARA VASO SANITÁRIO EM PEDRA, ACOMPANHA SUPORTE PLÁSTICO PARA FIXAÇÃO, FRAGÂNCIAS VARIADAS.	UNIDADE	NAFT	2755	R\$ 2,38	R\$ 6.556,90
45	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA EM MADEIRA COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL	UNIDADE	ESCOVABRAS	112	R\$ 4,83	R\$ 540,96
46	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	UNIDADE	CONDOR	50	R\$ 5,42	R\$ 271,00
47	ESPANADOR DE PENA 32CM	UNIDADE	AMAPARÁ	20	R\$ 12,20	R\$ 244,00
48	ESPANADOR DE TETO. TAMANHO 2,25M. CERDAS EM MATERIAL SINTÉTICO DE POLIPROPILENO AFIXADA NA BARRA COM FERRO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, COM MEDIDA ENTRE 2,25M A 2,50M. COM PEÇA DE ENCAIXE OU ROSQUEADA NO CENTRO DO CABO.	UNIDADE	AMAPARÁ	5	R\$ 23,40	R\$ 117,00
49	ESMERIL PEDRA DUPLA FACE. GRANULOMETRIA FINA PARA ACABAMENTO. COMPOSIÇÃO BALXITA TAMANHO 15 X 5X2,5 CM	UNIDADE	BRASFORT	5	R\$ 17,05	R\$ 85,25
50	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE. MATERIAL DO CABO E SUPORTE: PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL DAS CERDAS: PLÁSTICO POLIETILENO TEREFTALADO (PET) DIÂMETRO DA ESCOVA: 9 CM, DIÂMETRO DO SUPORTE: 11,5CM, ALTURA DA ESCOVA + CABO: 34,5CM, ALTURA DO SUPORTE: 9CM OBS. COR BRANCO.	UNIDADE	ESCOVABRÁS	232	R\$ 14,07	R\$ 3.264,24
51	ESCOVA SANITÁRIA REDONDA COM CABO LONGO, SEM SUPORTE, CERDAS EM FORMATO CIRCULAR	UNIDADE	ESCOVABRÁS	40	R\$ 7,72	R\$ 308,80
52	ESCOVÃO DE CHÃO	UNIDADE	AMAPARÁ	280	R\$ 18,43	R\$ 5.160,40



Avenida General de Moura Carvalho,
Centro, Primavera, Estado do Pará, CEP: 68707-000

www.primavera.pa.gov
CNPJ: 05.149.141/0001-94

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO

	PIAÇA, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO ENROSCAVEL, MEDIDAS: 28X8,6X2CM. COMPOSIÇÃO: CERDAS EM MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO E METAL. ESTRUTURA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM ACABAMENTO LISO BRILHANTE, IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE ROTULADO NO PRODUTO. MARCA SUGERIDA: CONDOR, ODIM, MCA OU SIMILAR					
53	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE C/ 4, 110mmX75mmX20mm, COM FORMATO RETANGULAR, POLIURETANO, COM BACTERICIDA, NA COR VERDE E AMARELO, PACOTE COM 4 UND	CAIXA	NAFT	10	R\$ 7,40	R\$ 74,00
54	ESPONJA DE LIMPEZA DE ALTA FRICÇÃO PARA PURIFICADOR, ESPONJA DE LAVAR LOUÇA, CANTINA DE RESTAURANTE DOMESTICO PARA COZINHA DOMESTICA. Item Tipo: Pano de Lavar Louça	PACOTE	NAFT	40	R\$ 27,07	R\$ 1.082,80
55	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇA - COM UM LADO ABRASIVO O OUTRO COM ESPONJA DE POLIURETANO. CAIXA COM 120 UND	CAIXA	NAFT	22	R\$ 58,80	R\$ 1.293,60
56	FLANELA DE ALGODÃO 33CmX33Cm, COR LARANJA. COM BORDAS COSTURADAS	UNIDADE	ITATEX	1190	R\$ 1,99	R\$ 2.368,10
57	FACA DESCARTAVEL COM 50UND	PACOTE	PRA FESTA	72	R\$ 3,58	R\$ 257,76
58	FOSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA - PACOTE COM 10 CAIXINHAS	PACOTE	CAVALO	2	R\$ 5,27	R\$ 10,54
59	GARRAFA TERMICA P/CAFÉ DE 1LT USO E TRANSPORTE NA VERTICAL CONSERVAÇÃO TERMICA DE FRIO E QUENTE, REVERTIMENTO EXTERNO POLIPROPILENO-PP AMPOLA DE VIDRO ROLHA CLEAN COPO TRANSLUCISO MULTIUSO COSERVÇÃO DE NO MINIMO 6H	UNIDADE	INVICTA	19	R\$ 33,12	R\$ 629,28
60	GARRAFA TERMICA P/CAFÉ DE 2LT INOX	UNIDADE	INVICTA	16	R\$ 148,14	R\$ 2.370,24
61	GARRAFA TERMINA P/ CAFÉ CAPACIDADE 5LT	UNIDADE	OBRA	9	R\$ 82,00	R\$ 738,00
62	GARRAFA TERMICA P/ ÁGUA CAPACIDADE 12LT	UNIDADE	OBRA	10	R\$ 128,45	R\$ 1.284,50
63	GUARDANAPO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS VARIADAS, TAMANHO MINIMO: 37 Cm X 60Cm	UNIDADE	ITATEX	1022	R\$ 4,56	R\$ 4.660,32
64	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHAS SIMPLE, TAMANHO 22CM X 22,5CM PC COM 100	PACOTE	SKALA	250	R\$ 3,12	R\$ 780,00
65	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO PC COM 50UND	PACOTE	PRA FESTA	92	R\$ 4,03	R\$ 370,76
66	INSETICIDA AEROSOL 450ML A BASE DE AGUA, PODENDO APRESENTAR EM SUA COMPOSIÇÃO OLEO DE CITRONELA. COMPOSIÇÃO: PALESTINA 0.03%,	UNIDADE	STRAIR	400	R\$ 12,23	R\$ 4.892,00



Avenida General de Moura Carvalho,
Centro, Primavera, Estado do Pará, CEP: 68707-000



www.primavera.pa.gov
CNPJ: 05.149.141/0001-94

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO

	CIPERMETRINA 0.1%, IMIPROTRINA 0.03%, SOLVENTES E PROPELENTES. MARCAS SUGERIDAS: PROTEN, BAYGON, SBP OU SIMILAR					
67	INSETICIDA AEROSOL 300ML À BASE DE AGUA - MARCAS SUGERIDAS: PROTEN, BAYGON, SBP OU SIMILAR	UNIDADE	STRAIR	528	R\$ 11,16	R\$ 5.892,48
68	INSETICIDA AEROSOL 500ML À BASE DE AGUA - MARCAS SUGERIDAS: PROTEN, BAYGON, SBP OU SIMILAR	UNIDADE	DETETON	290	R\$ 13,98	R\$ 4.054,20
69	ISQUEIRO DESCARTAVEL A GAS. ACENDIMENTO POR FRICÇÃO. COM CAPACIDADE DE ACENDIMENTO DE ATÉ 3.000 VEZES. CHAMA PRE- AJUSTADA. CORES VARIADAS, FABRICADO COM QUALIDADE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO 9994. DEVE POSSUIR O SELO HOLOGRAFICO DO INMETRO	UNIDADE	CRIEKT	147	R\$ 3,77	R\$ 554,19
70	KIT DE VASILHAS PARA MANTIMENTOS TRANSPARENTE - COM TAMPA MALEAVEIS EM CORES, FABRICADO EM PLASTICO RESISTENTE DE POLIPROPILENO. KIT COMPOSTO POR 3 PEÇAS: UMA COM 6L, UMA COM 3L E UMA COM 2L	UNIDADE	MB	10	R\$ 24,80	R\$ 248,00
71	LÃ DE AÇO EM MATERIAL NÃO-DEGRADÁVEL, CONSTITUIDO POR CONJUNTO DE LINHAS DE AÇO FINAS E ENTRELAÇADAS, PRODUZIDAS A PARTIR DE ARAMES DE COBRE COM BAIXO TEOR DE CARBONO- VENDIDA COMERCIALMENTE SOB A FORMA DE ESPONJAS DE AÇO. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO - PACOTES COM 8 ESPONJAS	UNIDADE	LIMPA +	2776	R\$ 1,96	R\$ 5.440,96
72	LENÇO UMEDECIDO Toalha umedeçada composta de fibras de poliéster e viscose. Pc com 100 lenços.	UNIDADE	CREMER	120	R\$ 10,30	R\$ 1.236,00
73	LIMPA ALUMINIO 500ML, PRODUTO UTILIZADO PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS DE ALUMINIO, PERMITINDO LUSTRAR E DAR BRILHO NAS SUPERFICIES APLICADAS.	UNIDADE	LIMPA +	2621	R\$ 1,98	R\$ 5.189,58
74	LIMPA VIDRO 500ML, COM PULVERIZADOR , LIQUIDO INTERNO NA COR AZUL. MARCAS SUGERIDAS: CIFI, VEJA OU SIMILAR	UNIDADE	BRILUX	1391	R\$ 10,01	R\$ 13.923,91
75	LIMPADOR MULTIUSO . INDICADO P/ REMOÇÃO DE GORDURAS,FOLIGENS, MARCA DE DEDO E RISCO DE LAPIS. EMBALAGEM COM 900ML, TAMPA COM BICO PARA APLICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	LIMPA +	50	R\$ 8,04	R\$ 402,00
76	LIMPADOR MULTIUSO . INDICADO P/ REMOÇÃO DE	UNIDADE	LIMPA +	60	R\$ 5,93	R\$ 355,80



Avenida General de Moura Carvalho,
Centro, Primavera, Estado do Pará, CEP: 68707-000

www.primavera.pa.gov
CNPJ: 05.149.141/0001-94

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO

	GORDURAS,FOLIGENS, MARCA DE DEDO E RISCO DE LAPIS. EMBALAGEM COM 500ML, TAMPA COM BICO PARA APLICAÇÃO DO PRODUTO					
77	LIXEIRA PLASTICA BASCULANTE 50L, COM TAMPA, 41 X 32,5 X 77,5	UNIDADE	MB	10	R\$ 119,71	R\$ 1.197,10
78	LUSTRA MOVEIS AROMATIZADO 200ML	UNIDADE	YPÊ	741	R\$ 8,11	R\$ 6.009,51
79	LUVA LATEX PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LATEX; MULTIUSO; TAMANHO MEDIO; CANO CURTO; ANTIALERGICA; COR AMARELA; EMBALAGEM COM 1 PAR . TAMANHO P e M. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995	PAR	VOLK	1545	R\$ 4,99	R\$ 7.709,55
80	LUVA DE LATEX, DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTEREIS, AMBIDESTRO, HIPOALEGICAS AQL 1,5, TAMANHO MEDIO, CAIXA COM 100 PARES	CAIXA	VOLK	70	R\$ 79,87	R\$ 5.590,90
81	LUVA CANO LONGO IMPERMEAVEL, COR AMARELA	PAR	VOLK	40	R\$ 8,90	R\$ 356,00
82	LUVA DESCARTAVEL, FEITA DE POLIETILENO, IDEAL PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, CAIXA COM 100 PARES	CAIXA	VOLK	60	R\$ 42,00	R\$ 2.520,00
83	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAMADA COM ELASTICO, COMPOSTA POR 2 CAMADAS EXTERNAS DE TNT 20 g/m2 E 1 CAMADA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOWN 20g/m2. EFICIENCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLOGICA (EFB): 99,8% - APROVADA SEGUNDO OS PARAMETROS ESTABELECIDOS NA ABNT. CX COM 100 UND	CAIXA	VOLK	180	R\$ 66,00	R\$ 11.880,00
84	MASCARA DESCARTAVEL TIPO N95 semifacial, filtrante para partículas e gotículas suspensas no ar. Confeccionada com 3 camadas (externas TNT/ interna microfibras em polipropileno) CX COM 24 UND	CAIXA	NKS	300	R\$ 202,67	R\$ 60.801,00
85	MASCARA DESCARTAVEL ANTIPOLUENTE, COM FORMATO DOBRAVEL, CARACTERISTICAS: ESPUMA NASAL, ELASTICOS REVESTIDOS, SOLDA FRONTAL, SUPERIOR, ESPUMA NASAL PROPORCIONA FACILIDADE DE VEDAÇÃO. COR BRANCA, VERDE OU AZUL. CX COM 100 UND	CAIXA	VOLK	10	R\$ 136,67	R\$ 1.366,70
86	PÁ DE LIXO PLASTICA C/ CABO LONGO. MEDIDAS APROXIMADAS: 32 A 9 POR 22CM. PLASTICO RECICLADO, COM PERFIL EM BORRACHA, CORES VARIADAS.	UNIDADE	AMAPARÁ	160	R\$ 10,27	R\$ 1.643,20
87	PÁ DE LIXO EM PLASTICO	UNIDADE	AMAPARÁ	130	R\$ 3,99	R\$ 518,70



Avenida General de Moura Carvalho,
Centro, Primavera, Estado do Pará, CEP: 68707-000

www.primavera.pa.gov
CNPJ: 05.149.141/0001-94

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO

	CABO CURTO					
88	PÁ DE LIXO PLASTICA SEM CABO	UNIDADE	AMAPARÁ	30	R\$ 2,79	R\$ 83,70
89	PANO DE CHÃO ALVEJADO, 100%ALGODÃO, TAMANHO MINIMO 45CmX76Cm	UNIDADE	ITATEX	9160	R\$ 3,99	R\$ 36.548,40
90	PANO ABSORVENTE MULTIUSO, É PRODUZIDO COM 100% DE FIBRA DE VISCOSE E PEQUENAS PERFURAÇÕES QUE AUXILIAM NA ABSORÇÃO DE RESIDUOS. PC COM 5UND	PACOTE	ITATEX	30	R\$ 11,22	R\$ 336,60
91	PANO DE CHÃO 50 X 50 CM	UNIDADE	ITATEX	200	R\$ 3,55	R\$ 710,00
92	PAPEL HIGIENICO MACIO, BRANCO, PICOTADO, ROLO DE 30M X 10CM FARDO COM 64 UNIDADES, PACOTES INTERNOS COM 4 ROLOS	FARDO	LIMPA +	833	R\$ 52,85	R\$ 44.024,05
93	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 30 METROS, PACOTE COM 12 UND, COR BRANCA	PACOTE	DELUX	30	R\$ 41,53	R\$ 1.245,90
94	PAPEL ALUMINIO 30 X 100	ROLO	BOREDA	10	R\$ 53,00	R\$ 530,00
95	PAPEL ALUMINIO 28 CM X 30CM	ROLO	BOREDA	30	R\$ 5,30	R\$ 159,00
96	PANELA PAPEIRO DE 5L EM ALUMINIO	UNIDADE	PISA	5	R\$ 28,77	R\$ 143,85
97	PLASTICO FILME PVC, EM ROLO DE 28CM X 300M. ESTICAVEL, UTILIZADO PARA EMBALAR E PROTEGER ALIMENTOS. ATOXICO E INODORO, APRESENTAR TRANSPARENCIA E BRILHO, ALTO PODER DE VEDAÇÃO E RESISTENCIA.	ROLO	BOREDA	60	R\$ 108,90	R\$ 6.534,00
98	PRATO CUMBUCA FUNDA DESCARTAVEL. 12CM BRANCO C/10 UND	PACOTE	MARATÁ	35	R\$ 2,59	R\$ 90,65
99	PRATO DESCARTAVEL FUNDO, MEDIO 15CM BRANCO C/10 UND	PACOTE	MARATÁ	500	R\$ 3,43	R\$ 1.715,00
100	PRATO DESCARTAVEL FUNDO, MEDIO 21CM BRANCO C/10 UND	PACOTE	MARATÁ	4650	R\$ 4,43	R\$ 20.599,50
101	PRATO DESCARTAVEL FUNDO, PEQUENO 18CM BRANCO C/10 UND	PACOTE	MARATÁ	50	R\$ 2,62	R\$ 131,00
102	PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE 26CM BRANCO C/10 UND	PACOTE	MARATÁ	3600	R\$ 4,53	R\$ 16.308,00
103	PILHA AAA PALITO COMUM	UNIDADE	PANASONIC	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
104	PRATOS DE VIDRO, TRANSPARENTE, TAMANHO GRANDE, 22CM	UNIDADE	CISPER	270	R\$ 6,33	R\$ 1.709,10
105	PILHA AA PEQUENA COMUM	UNIDADE	PANASONIC	20	R\$ 4,55	R\$ 91,00
106	PILHA AAA ALCALINA	UNIDADE	PANASONIC	120	R\$ 3,41	R\$ 409,20
107	PILHA AA ALCALINA	UNIDADE	PANASONIC	120	R\$ 3,60	R\$ 432,00
108	PILHA TIPO AUCALINA C2 MEDIA 1,5V	UNIDADE	PANASONIC	60	R\$ 18,97	R\$ 1.138,20
109	REGISTRO PARA BUTIÃO DE GAS . BORBOLETA DE FIXAÇÃO ZAMAC E LATÃO; DIAFRAGMA/OBTURADOR EM BORRACHA NITRILICA;CORPO E TAMPA E REGISTRO EM ZAMAC E/OU ALUMINIO COMPONENTES INTERNOS EM ZAMAC E AÇO	UNIDADE	SÃO JOSE	13	R\$ 44,20	R\$ 574,60
110	REGISTRO PARA BUTIÃO DE GAS COM MANGUEIRA E MANOMETRO	UNIDADE	SÃO JOSE	42	R\$ 44,10	R\$ 1.852,20
111	RODO 60CM - CABO DE MADEIRA , BASE MEDINDO 60CM COM BORRACHA DUPLA	UNIDADE	AMAPARÁ	25	R\$ 9,90	R\$ 247,50



Avenida General de Moura Carvalho,
Centro, Primavera, Estado do Pará, CEP: 68707-000



www.primavera.pa.gov
CNPJ: 05.149.141/0001-94

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO

112	RODO GRANDE EM BORRACHA E.V.A DUPLA, TAMANHO APROXIMADO 42,5CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO, 1,20M	UNIDADE	AMAPARÁ	320	R\$ 7,29	R\$ 2.332,80
113	RODO MEDIO EM BORRACHA E.V.A DUPLA, 40CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO 1,20M	UNIDADE	AMAPARÁ	223	R\$ 7,98	R\$ 1.779,54
114	RODO PEQUENO - EM BORRACHA E.V.A DUPLA, TAMANHO APROX. 20,0CM DE LARGURA X 23CM DE CABO	UNIDADE	AMAPARÁ	140	R\$ 5,86	R\$ 820,40
115	PAPEL TOALHA 100% EM FIBRAS CELULOSICAS, COM FOLHA DUPLA, PICOTADA E AERADA, PACOTE COM 2 ROLOS, COM 24UND, COM 21CM X 20CM CADA	PACOTE	SNACR	2610	R\$ 4,77	R\$ 12.449,70
116	SABÃO EM BARRA 1KG AZUL, BASE DE ACIDO GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTE, BRANQUEADOR, OPTICO, CORANTE, FRAGRANCIA E AGUA. MARCAS SUGERIDAS: ZUPP, MINUANO, YPÊ OU SIMILAR	UNIDADE	DU REI	1650	R\$ 7,60	R\$ 12.540,00
117	SABÃO EM BARRA 500G AZUL, BASE DE ACIDO GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTE, BRANQUEADOR, OPTICO, CORANTE, FRAGRANCIA E AGUA. MARCAS SUGERIDAS: ZUPP, MINUANO, YPÊ OU SIMILAR	UNIDADE	DU REI	400	R\$ 3,73	R\$ 1.492,00
118	SABAO EM BARRA NEUTRO COMPOSIÇÃO BASICA; CARBONATO DE SODIO, DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA, CORANTE. PACOTE COM 05 UND - 200G CADA	PACOTE	DU REI	5	R\$ 12,88	R\$ 64,40
119	SABAO EM PO 500G - SACHÊ - BIODEGRADAVEL, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, LINEAR, BENTONINA SODICA, CARBONATO DE SODIO, TRIPOLIFOSFATO DE SODIO, SULFATO DE SODIO, SILICATO DE SODIO 4,4 BLS (2 SULFOESTERIL BIFENIL DISSODICO) , PIGMENTO AZUL 15, ENZIMAS, CMC, PERFUME E AGUA. TENSOATIVO. MARCA SUGERIDA: TIXAN YPÊ, OMO, BRILHANTE OU SIMILAR	SACHÊ	ABSOLUTO	5212	R\$ 3,50	R\$ 18.242,00
121	SABONETE 90G	UNIDADE	FLOR DE YPÊ	580	R\$ 1,92	R\$ 1.113,60
122	SABONETE LIQUIDO 500ML, PERFUMADO, SUAVISANTE E HIDRATANTE DE PELE	UNIDADE	TOP AROMAS	178	R\$ 13,40	R\$ 2.385,20
123	SABONETE LIQUIDO GALÃO DE 5L FRAGANCIAS VARIADAS	UNIDADE	TOP AROMAS	60	R\$ 33,00	R\$ 1.980,00
124	SABONETEIRA PLASTICA COM TAMPA ,FUNDO VASADO PARA ELIMINAÇÃO DE ÁGUA. COMPSIÇÃO RESINA PLASTICA COM PIGMENTOS TAMANHO MINIMO:10,5CM	UNIDADE	MB	3	R\$ 2,88	R\$ 8,64



Avenida General de Moura Carvalho,
Centro, Primavera, Estado do Pará, CEP: 68707-000

www.primavera.pa.gov
CNPJ: 05.149.141/0001-94

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO

	DE COMPRIMENTO C/8CM DE LARGURA E 4CM DE ALTURA CORES VARIADAS					
125	SABONETEIRA REFIL COM RESERVATORIO EM PLASTICO, CAPACIDADE 500ML	UNIDADE	TOP AROMAS	20	R\$ 10,60	R\$ 212,00
126	SHAMPO INFANTIL P/ CABELOS NORMAIS , PERFUMADO A BASE DE EXTRATO DE ERVAS NÃO IRRITA OS OLHOS	UNIDADE	TRA LA LA	120	R\$ 12,99	R\$ 1.558,80
127	SABONETE LIQUIDO INFANTIL. EMBALAGEM COM 500ML	UNIDADE	TOP AROMAS	120	R\$ 15,37	R\$ 1.844,40
128	SACO PARA LIXO 15 L PC COM 10 UND	PACOTE	ELITE	3560	R\$ 2,59	R\$ 9.220,40
129	SACO PARA LIXO 30 L PC COM 10 UND	PACOTE	ELITE	1150	R\$ 2,59	R\$ 2.978,50
130	SACO PARA LIXO 50 L PC COM 10 UND	PACOTE	ELITE	1040	R\$ 2,75	R\$ 2.860,00
131	SACO PARA LIXO 100 L PC COM 10 UND	PACOTE	ELITE	2925	R\$ 2,77	R\$ 8.102,25
132	SACO PLASTICO PARA CESTA BASICA 50 X 80 TRANSPARENTE E RESISTENTE	UNIDADE	ELITE	300	R\$ 2,39	R\$ 717,00
133	SACO PLASTICO DE 2KG TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PC COM 100 UND	PACOTE	MARONI	100	R\$ 14,98	R\$ 1.498,00
134	SACOLA PLASTICA DE 2KG BRANCA PCT C/100UND	PACOTE	MARONI	10	R\$ 18,14	R\$ 181,40
135	SACOLA PLASTICA DE 5KG BRNCA PCT C/100UND	PACOTE	MARONI	20	R\$ 24,96	R\$ 499,20
136	SACOLA PLASTICA 10KG COR PRETA OU VERDE DE MATERIAL RECICLAVEL, REFORÇADA E RESISTENTE.PCT C/100UND	PACOTE	MARONI	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
137	SACO PLASTICO PARA ROTDOOG BRANCO PC C/100UND	PACOTE	MARONI	100	R\$ 7,39	R\$ 739,00
138	SODA CAUSTICA EM ESCAMA EMBAL C/1KG 96/98%- NaOH, COM AUTA CONCENTRAÇÃO E PUREZA.PARA DESENTUPIR TUBULAÇÕES DE ESGOTO E CX DE GORDURA	UNIDADE	DVALY	900	R\$ 17,81	R\$ 16.029,00
139	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL DE AGUA , EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM METAL, COR BRANCO	UNIDADE	NOBRE	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
140	TAPETE EM PLASTICO TAMANHO: 1M X 50CM	UNIDADE	ITATEX	24	R\$ 77,21	R\$ 1.853,04
141	TALCO EM PO INFANTIL	UNIDADE	DOVE	120	R\$ 10,99	R\$ 1.318,80
142	TOALHA DE ROSTO FELPUDA LAVABO ,100%ALGODÃO , CORES VARIADAS. TAMANHO MINIMO:50CM X30CM	UNIDADE	ITATEX	95	R\$ 7,95	R\$ 755,25
143	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL COM ELASTICO - TNT 20GR, PRODUTO DEVE APRESENTAR OTIMA QUALIDADE E RESISTENCIA, COR BRANCA - PCT COM 100 UND	PACOTE	VOLK	60	R\$ 27,87	R\$ 1.672,20
144	VASSOURA DE PIAÇAÇA	UNIDADE	AMAPARÁ	1000	R\$ 6,28	R\$ 6.280,00
145	VASSOURÃO . VASSOURA DE PIAÇAÇA NATURAL C/ BASE E CABO DE MADEIRA. TAMANHO DA BASE:40cm CABO: 1,20m	UNIDADE	AMAPARÁ	50	R\$ 12,10	R\$ 605,00
147	VASSOURA DE PELO 30CM V09 DE PELO REFORÇADO COM CABO EM MADEIRA	UNIDADE	AMAPARÁ	40	R\$ 11,25	R\$ 450,00



Avenida General de Moura Carvalho,
Centro, Primavera, Estado do Pará, CEP: 68707-000



www.primavera.pa.gov
CNPJ: 05.149.141/0001-94

(CONDOR OU SIMILAR)					
VALOR GLOBAL					R\$ 751.299,83

Parágrafo primeiro - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013 e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo segundo- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticada pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo segundo - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo terceiro - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura em 14 do mês de junho do ano de 2021 e o término em 14 do mês de junho do ano 2022.

3.2- Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes, durante sua vigência.

CLÁUSULA IV- DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

4.1- Os produtos poderão ser adquiridos de forma parcelada de acordo com as necessidades e disponibilidade financeira das Secretarias e Fundos Municipais. Os produtos deverão ser entregues, em até 08 (oito) dias contados da solicitação (Ordem de compras) do setor responsável.

4.2- Os produtos serão recebidos após emissão da Solicitação emitida pelo setor competente e acompanhado pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3- Caso insatisfatória as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão desconformidades com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos. Nesta hipótese, os objetos serão rejeitados, devendo ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, quando se realizarão novamente as verificações constantes no subitem 18.2 deste Edital.

4.4 - Caso a entrega dos objetos não ocorra no prazo previsto, ou em caso de nova rejeição, estará a empresa incorrendo em atraso na entrega, sujeitando-se à aplicação de penalidades.

4.5- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

4.6 – O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado de acordo com o quantitativo solicitado e entregue no mês, em moeda-corrente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônica/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela Prefeitura, responsáveis pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas neste Edital.

4.7- Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiada a empresa contratada apontando as falhas para que a mesma proceda ao cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

4.8- O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da empresa contratada, à cada pagamento, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos bens negociados.

4.9- Junto ao corpo da Nota Fiscal e/Fatura é recomendado que a contratada faça constar, para fins de pagamento, as informações relativas ao nome e número do banco, da agência e de sua conta corrente.

4.10- Em caso de atraso no pagamento, os valores devidos serão corrigidos pela variação do IGPM havida entre a data do vencimento e do efetivo pagamento.

CLÁUSULA V – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1- O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Prefeitura Municipal de Primavera;

5.2- Os órgãos (Secretarias/Fundos) participantes desta Ata de Registro de Preços será: Fundo Municipal de Saúde, Sec. Munic. de Obras e Infra., Sec. Munc. de Educação, Fundo Municipal de Assist. Social e Sec. Munic. de Meio Amb. e Desenv. Sustentável.

5.3- Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Prefeitura Municipal de Primavera– Órgão Gerenciador.

5.4- Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a Prefeitura Municipal de Primavera para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.5- As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6- O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.7- O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.8- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

5.9- Caberá ao **fornecedor beneficiário**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VI- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1- O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não assinar o Contrato no prazo estabelecido pela Prefeitura ou pelos órgãos participantes;
- c)** não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa.

6.2 – Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “d” e “e” supra, a Prefeitura de Primavera instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3- O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, à vista de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

6.4 - A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente:

- a)** por decurso do prazo de vigência;
- b)** quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA VII- DAS PENALIDADES

7.1 - À contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei federal nº 8.666/93, a saber:

- a)** Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço.

b) Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Judiciária do Estado do Pará, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço.

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do *caput* desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os produtos prestados fora do prazo sujeitarão a contratada ao pagamento da multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global da adjudicação a contar do vencimento daquele.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Sempre que constatado equipamento quebrado e não substituído no prazo de 24 horas, será aplicada multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor mensal calculado “prorata-die” até a data da substituição.

PARÁGRAFO QUARTO - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

PARÁGRAFO QUINTO – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na cláusula e parágrafos acima:

a) Pela recusa injustificada em assinar o contrato.

b) Pela não entrega dos produtos objeto da contratação de acordo com as especificações técnicas do ato convocatório e com as pertinentes normas técnicas.

c) Pelo atraso no início e conclusão dos produtos.

d) Pelo descumprimento de qualquer das condições dispostas no presente Instrumento.

CLÁUSULA VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Primavera/Pa, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Primavera /PA, em 14 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CNPJ nº 05149141/0001-94
Órgão Gerenciador

T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI
CNPJ nº 32.724.354/0001-75
Fornecedor(s) Registrado(s)

Testemunhas:

1- _____
CPF:

2- _____
CPF: